



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

PORTARIA **(CMT n.º 07/2016)**

LUIS JOSÉ BASSOLI, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação de 30%, conforme dispõe o § 1.º do artigo 3.º, da Resolução n.º 54, de 20 de outubro de 2015, ao servidor efetivo Thiago Salles Andrighetto, RG nº 24.699.874-X.

I – A gratificação se dá em função da convocação e designação do servidor como Gestor-Responsável pelo Patrimônio do Poder Legislativo, pela Portaria nº 04/2016.

II - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Taquaritinga, em 01 de fevereiro de 2016.



Luis José Bassoli

- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.



Fabio Luis de Camargo
Diretor Legislativo